



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 201/2013 – São Paulo, terça-feira, 29 de outubro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03986/95-UMED - GLAUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, no período de 07.10 a 21.10.2013;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 16.10.2013;
- 50156/07-UMED - SUELI APARECIDA MATHIAS, no período de 14.10 a 17.10.2013;
- 50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no período de 17.10 a 23.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 02.10 a 08.11.2013;
- 08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 18.10 a 31.10.2013;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no período de 23.09 a 18.12.2013;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 18.10 a 24.10.2013;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no dia 16.10.2013;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no dia 18.10.2013;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, nos dias 16.10 e 17.10.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 15.10.2013;
- 50148/03-UMED - ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, no dia 15.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 09.10 a 07.11.2013;
- 51010/97-UMED - GERALDA SILVINO DA SILVA, no período de 20.10 a 19.11.2013;
- 50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no dia 18.10.2013;
- 50156/07-UMED - SUELI APARECIDA MATHIAS, no dia 18.10.2013;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 30.10 a 30.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, no período de 15.10 a 18.10.2013;
- 50640/03-UMED - ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, no período de 21.10 a 13.11.2013;

-0019077-75.2013.4.03.8000 - GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, no dia 16.10.2013;  
-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 17.10 a 30.10.2013.

**ATO Nº 11988, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003917-07.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

**CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **YVONE MARIA CANCIAN SILVINO**, viúva do servidor inativo falecido **MANOEL SILVINO DA CONCEIÇÃO**, cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2013, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento), observando-se o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 7283, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 08 (oito) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA para 21 a 28/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 7284, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7178/2013-Pres para adiar, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR marcado para 5/12 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 7285, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr<sup>a</sup>. ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI para 18 a 27/11/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7286, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR para 18/11 a 8/12/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7287, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para 20/11 a 19/12/2013, ficando sem efeito a inclusão efetuada na Portaria nº 6855/2012-Pres.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7288, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7274/2013-Pres para interromper a partir de 21/10/2013, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA marcado para 14 a 29/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7295, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 06 (seis) dias e 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA para 12 a 17/11 e 18/11 a 17/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7124/2013-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 12 (doze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR marcado para 9 a 20/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11976, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 35/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 7/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11977, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 15/10/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, os Atos n°s 10.868/2012 e 11.823/2013-Pres para constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" no dia 28/11/2013 e 17/12/2013, em substituição ao dia 18/12/2013, na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO N° 11978, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n°s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n° 041/2013-GBCY, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária - SP, Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 25/11 a 17/12/2013, em decorrência de férias da E. Desembargadora Federal Drª. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 25/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo SEI n° 0019229-26.2013.4.03.8000  
Interessado(a): Andre Custodio Nekatschalow  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dia 17/10/2013.”

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 477, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região no ano de 2014.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais, nos quais não há expediente na

Corte;

**CONSIDERANDO** a significativa redução na demanda de serviços públicos nos dias úteis intercalados entre os feriados e os dias de descanso;

**CONSIDERANDO** que nos denominados “dias ponte” muitos servidores utilizam horas trabalhadas adquiridas no período de recesso e plantões judiciais, sendo que o não funcionamento deste Tribunal implicará economia em relação aos custos fixos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2014:

<b>Data</b>	<b>Comemorações</b>
1º de janeiro	Confraternização Universal
3 e 4 de março	Carnaval
5 de março	Não haverá expediente (terceiro Considerando)
16 de abril	Feriado Legal
17 de abril	Feriado Legal
18 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
2 de maio	Não haverá expediente (terceiro Considerando)
19 de junho	Corpus Christi
20 de junho	Não haverá expediente (terceiro Considerando)
9 de julho	Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)
11 de agosto	Feriado Legal
27 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
20 de novembro	Dia da Consciência Negra
8 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

**Art. 2º** Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas nos dias 5 de março, 2 de maio e 20 de junho deverão ser previamente compensadas até as respectivas datas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.990, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013**

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais, nos quais não há expediente na Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a significativa redução na demanda de serviços públicos nos dias úteis intercalados entre os feriados e os dias de descanso;

**CONSIDERANDO** que nos denominados “dias ponte” muitos servidores utilizam horas trabalhadas adquiridas no período de recesso e plantões judiciários, sendo que o não funcionamento deste Tribunal implicará economia em relação aos custos fixos;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2014:

<b>Data</b>	<b>Comemorações</b>
1º de janeiro	Confraternização Universal
3 e 4 de março	Carnaval
5 de março	Não haverá expediente (terceiro Considerando)
16 de abril	Feriado Legal
17 de abril	Feriado Legal
18 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
2 de maio	Não haverá expediente (terceiro Considerando)
19 de junho	Corpus Christi

20 de junho	Não haverá expediente (terceiro Considerando)
09 de julho	Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)
11 de agosto	Feriado Legal
27 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
20 de novembro	Dia da Consciência Negra (somente nas localidades em que for decretado feriado)
8 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

**Art. 2º** Durante o período de feriado judiciário previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, entre 20 de dezembro a 06 de janeiro, observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros.

**Art. 3º** As horas não trabalhadas nos dias 5 de março, 2 de maio e 20 de junho deverão ser previamente compensadas até as respectivas datas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 25/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo SEI nº 0018922-72.2013.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 14 a 18/10/2013.”

Processo SEI nº 0018927-94.2013.4.03.8000

Interessado(a): Fletcher Eduardo Pentead

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 3 e 4/10/2013.”

Processo SEI nº 0018925-27.2013.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Zauhy Filho

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 14 a 17/10/2013.”

Processo SEI nº 0018701-89.2013.4.03.8000

Interessado(a): Claudio Roberto Canata

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 7 a 21/10/2013.”

Processo SEI nº 0018703-59.2013.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Alberto Antonio Junior

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 8 e 9/10/2013.”

Processo SEI nº 0018697-52.2013.4.03.8000

Interessado(a): Fabio Ivens de Pauli

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 7 a 11/10/2013.”

Processo SEI nº 0018687-08.2013.4.03.8000

Interessado(a): Madja de Sousa Moura Florencio

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 7 a 9/10/2013.”

Processo SEI nº 0018721-80.2013.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Freiburger Zandavali

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 4 a 16/9/2013.”

Processo SEI nº 0018725-20.2013.4.03.8000

Interessado(a): Maria Isabel do Prado

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 27/8 a 1/9/2013 e no dia 3/9/2013.”

Processo SEI nº 0018786-75.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dias 20 e 21/9/2013.”

Processo SEI nº 0018784-08.2013.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 8 a 27/10/2013.”

Processo SEI nº 0018585-83.2013.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 7 a 11/10/2013.”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

**Nº 9395 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019290-81.2013.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico n.º 030/2013-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.027.10.2013</b>		
<b>Validade: 10/10/2014</b>		
<b>Fornecedor: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA - ME.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 02</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço (R\$)</b>
01	Fita Magnética para Backup LTO 5, marca FUJI.	128,75
02	Fita para Limpeza LTO, marca FUJI.	175,00

<b>Pregão Eletrônico n.º 045/2013-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.028.10.2013</b>		
<b>Validade: 16/10/2014</b>		
<b>Fornecedor: EKO &amp; KEWANNE OPERADORA DE TURISMO LTDA - ME.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor da Taxa de Agenciamento (R\$)</b>
01	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o TRF 3ª Região.	0,01

São Paulo, 23 de outubro de 2013  
Tânia Maria Guido  
Diretora

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0005731-57.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, R.F. nº 3486

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0197078, altero, em parte, a alínea "b" do r. despacho nº 0026269 destes autos, a fim de que passe a constar da seguinte forma:

'b) 838 (oitocentos e trinta e oito) dias para fins Disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do inciso XIII da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, e do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 (...).’”

Processo nº 0008090-77.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ**, R.F. 1208

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0195470, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - referente ao serviço prestado à Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp:

- 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias de contribuição, referentes ao período de 15/07/1992 a 05/10/1993, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

- 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 15/07/1992 a 05/10/1993, para fins de Disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas: 2.791 (dois mil setecentos e noventa e um) dias, referentes ao período de 09/07/1984 a 05/10/1993 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado para a Sabesp, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0016187-66.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **VITOR JOSÉ DE SOUSA**, R.F. nº 1484

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0168807), altero a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas, deferida às fls. 06 dos autos do Processo nº 03102/2008-SEHU, a fim de que, descontadas as concomitâncias apontadas e computados 61 (sessenta e um) dias laborados concomitantemente com 61 (sessenta e um) dias de faltas injustificadas e/ou afastamento sem percepção de vencimentos na Prefeitura do Município de São Paulo, esta se dê da seguinte forma:

- 5.088 (cinco mil e oitenta e oito) dias, referentes ao período de 13/07/1978 a 09/09/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2013-RP, para o Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - Printe Comércio para Impressão Ltda. - EPP, 03/R\$ 12.795,00 e 04/R\$ 5.550,00; - Ampolo Distribuidora de Materiais para Escritório Eireli-EPP, 05/R\$ 7.249,50 e 06/R\$ 2.300,00. O lote 01 restou fracassado e o lote 02 resultou deserto.

São Paulo, 25 de outubro de 2013.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

## AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar a Enthal Engenharia de Tratamento e Controle do Ar Ltda., CNPJ nº 51.707.149/0001-46, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Nona, item 2.3, do Contrato nº 06.001.10.2010. A penalidade é resultado das diversas falhas na execução dos serviços de reforma do sistema de ar condicionado central e que a

Contratada demonstrou descaso em proceder à correção dos serviços realizados, mediante processo administrativo nº 0010650-89.2013.4.03.8000. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição das penas no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação e, posterior prosseguimento à SOFI para as providências das medidas a seu cargo. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 23/10/2013.

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2013 para aquisição de envelopes de segurança para Sedex oxibiodegradável, adjudicados às empresas, os lotes/valores por milheiro, conforme segue: -Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.-EPP, 01/R\$ 687,00, 03/R\$ 869,00; - World Post Indústria Comércio e Serviços Ltda., 02/R\$ 575,00.

São Paulo, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0183435, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	20.09.2013	Recesso	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	24.09 e 15.10.2013	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	23 a 27.09.2013	10ª Semana Orçamentária	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	30.09 e 21.10.2013; 01 a 18.10.2013	Recesso / férias	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	03 e 04.10.2013	Férias	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
2368	GILVAN COLAÇAVIANA	NUMP	FC-6	26, 27 e 30.09.2013; 01.10.2013	Recesso / Curso de Formação de Brigadistas	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	13.09 e 08.10.2013	Licença saúde	1774	FLORA ROSA BERNADETTE D'ORATRUS
3035	GISELE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	24 e 25.09, 14.10.2013	Recesso	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	SUSA	FC-5	20.09, 04 e 08.10.2013	Licença saúde	1913	AUDREY MARIE WAKASA
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	26 e 27.09.2013	curso "O Magistrado e a Mídia"	3783	Gerrinson Rodrigues de Andrade

5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	20.09.2013	licença saúde	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	24.09, 14 e 15.10.2013	Recesso	6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	25 a 27.09.2013	curso "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia"	2428	RUI CARLOS DE MATTOS
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	25 a 27.09.2013; 07.10.2013; 08 e 09.10.2013	curso "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia" / recesso / licença saúde	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	25 a 27.09.2013	curso "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia"	3347	BEATRIZ BARTELLO NI MILANI
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	22 a 24.09.2013	Licença paternidade	3711	LUIZA TIECO ATORES RODRIGUES DA SILVA
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	25 e 26.09.2013	Licença paternidade	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	30.09.2013; 11.10.2013	Férias / recesso	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	14 a 23.10.2013; 24 e 25.10.2013	Férias / recesso	839	ANA MARIA ROCHA VIEIRA
5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	30.09 e 01.10.2013; 02 a 11.10.2013	Recesso / férias	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	NUDJ	FC-6	27.09.2013	Recesso	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	27.09.2013	compensação eleição	3457	ILZE RUSSO MENDES
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	02 a 04.10.2013	Recesso	4000	ELAINE DE JESUS MARQUES

5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	01 a 03, 07 a 09, 11 e 15 a 18.10.2013	Curso de Formação de Brigadistas	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
1257	ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	NUSA	FC-6	27.09.2013; 30.09 a 02.10.2013	recesso / XIII Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho	3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
4590	MARIO SEIJI KAVAMUR A	NUIN	FC-6	30.09 e 01.10.2013	deslocament o Assis	5994	GUSTAVO CAMBRAI A DE OLIVEIRA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	30.09 e 01.10.2013	Deslocament o Assis	4631	DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	01 a 04.10.2013	Recesso	5673	MARCIA APARECID A DE LAET SANCHES
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	01.10.2013; 07 a 11, 14 e 15.10.2013	Curso de Formação de Brigadistas / recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRA S	ULIF	CJ-2	04, 17 e 18.10.2013; 07 a 16.10.2013	Recesso / férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
521	JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE	SUAP	FC-5	01.10.2013	Curso de Formação de Brigadistas	5085	LEONARD O NOBUAKI ARAI
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	21 a 25, 29 e 30.10.2013	Recesso	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	30.09.2013	Licença saúde	6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	23.09.2013	Recesso	876	MARIA DE LOURDES RIBEIRO
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	30.09.2013	Licença saúde	438	ELIZABET H MARQUES DA COSTA
3896	MARCOS FAGGIONA TO	SULQ	FC-5	03.10.2013	Recesso	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
5477	GILBERTO MAURO CATAFEST A	SULP	FC-5	03.10.2013	Curso de Formação de Brigadistas	4872	ELIZEU BARBOSA
5477	GILBERTO MAURO CATAFEST A	SULP	FC-5	14 a 16.10.2013	Recesso	6956	ANDRÉ LUIZ PUERTAS GUTIERRE Z COSTA

3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	03.10.2013	Curso de Formação de Brigadistas	6293	JOÃO PETRI
6765	FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA	SUTA	FC-5	04.10.2013	Recesso	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	27.09 a 23.10.2013	Licença saúde	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA
2963	SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES	SUFN	FC-5	14 a 25.10.2013	Férias	1043	ROSANA PEREIRA DOMINGUES
5493	MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	SUPN	FC-5	07 a 16.10.2013	Férias	3314	DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS
7137	ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO	SUEO	FC-5	07 a 15.10.2013	Férias	1539	RUBIA SILVA FORTE
7137	ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO	SUEO	FC-5	16 a 26.10.2013	Férias	5781	ROZANGELA ALVES MOREIRA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	16.09.2013	Recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	07 e 11.10.2013; 14 a 16.10.2013	Treinamento / evento no CNJ	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	08.10.2013	deslocamento Marília	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	09 e 10.10.2013	Deslocamento Marília	6232	INÊS REGINA GATTEI
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	14.10.2013	Recesso	1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	11.10.2013; 14 a 23.10.2013; 24 e 25.10.2013	curso "Mídia Training para Magistrados" / férias / recesso	3783	Gerrinson Rodrigues de Andrade
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	14 a 24.10.2013	Férias	7128	PATANGA CORDEIRO DA SILVA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	25 a 27.09.2013	Curso	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO

3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	NUAV	FC-6	11.10.2013	Recesso	4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	10 e 14.10.2013	Curso de Formação de Brigadistas	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	11.10.2013; 15.10.2013	Deslocamento Taubaté / recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	11.10.2013; 14 a 25.10.2013	Deslocamento Taubaté / férias	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
7373	MARY COSTA FERREIRA	UGEP	CJ-2	10.10.2013	Recesso	2431	MARCOS BREVE
1129	AKEMI YKEDA	NUCA	FC-6	14 a 25.10.2013	Férias	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUAC	FC-5	11, 24 e 25.10.2013; 14 a 23.10.2013	Recesso / férias	2005	YUKIO KIMURA
5783	CELINA YUMIKO NAKAGAWA	SUEB	FC-5	16.10.2013	Recesso	5724	LUCILA TONINATO NASR
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	16 a 25.10.2013; 29 e 30.10.2013	Férias / recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	16.10.2013	Férias	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	17 a 25.10.2013	Férias	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
4689	VANDERLEIA ZORTEA	SUOD	FC-5	10.10.2013	Recesso	3870	BEATRIZ MELQUIADES
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	17.10.2013	ação de capacitação institucional	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	18.10.2013	Recesso	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	17.10.2013	Licença saúde	3610	CARLOS CESAR LEONARDI

920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	11.10.2013	Recesso	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
2926	VITOR NEVES RIBEIRO	NUOM	FC-6	20.09.2013	Recesso	5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA
2926	VITOR NEVES RIBEIRO	NUOM	FC-6	15.10.2013	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
4960	FERNANDA LOPES CARDIN	UGEP	FC-5	21.10 a 30.10.2013	Férias	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
5853	ISMAEL DE ASSIS	NUSE	FC-5	22.10 a 25.10.2013	Ministrando curso de formação de brigadistas de incêndio	6742	MARCELO ACCURSIO
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	22.10 a 25.10.2013	Ministrando curso de formação de brigadistas de incêndio	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
1262	ELIANA DA SILVA	NUAJ	FC-5	04.11 a 14.11.2013	Férias	2660	ROGERIO RISTON RAMOS
5478	SÉRGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-5	22.10.2013	Compensação de dias trabalhado em recesso	6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFR ANCHI	NUAV	FC-6	23.10 a 25.10.2013	Participação do II Congresso de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho	4034	CIBELE MARTINEZ QUILICE
2598	ELOY MOREIRA MARTINS	NUMP	FC-5	21.10.2013	Compensação de dias trabalhado em recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	21.10.2013	Compensação de dias trabalhado em recesso	3952	KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	NUAJ	FC-5	21.10.2013	Compensação de dias trabalhado em recesso	6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO

II - DESIGNAR os substitutos da Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:

SUPERVISOR: Daniela Campanholo, RF 2778, Técnico Judiciário,

1º SUBSTITUTO: Cristiano Conceição Abílio, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria,

2º SUBSTITUTO: Vanderléia Zortéa, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/10/2013, às 14:07,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0191847, DE 21 DE outubro DE 2013.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, § 1º da Resolução nº 05/08-CJF/Brasília;

**CONSIDERANDO** que o servidor fez jus à licença por ter completado 1º quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 28.04.06 a 26.04.11, nos termos da decisão deferida nos autos do Processo nº 0011014-58.2013.4.03.8001;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao servidor **SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97, a ser usufruída no período de 28.10.13 a 09.12.13.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2013, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0196152, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I -ALTERAR a lotação do servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RF 5910**, Analista Judiciário, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente para a 6ª Vara Federal de Santos, a partir de 16.10.2013;

II - DISPENSAR a servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494**, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara Federal de Santos e alterar sua lotacao para o Juizado Especial Federal Cível de São Vicente;

III -ALTERAR a lotação da servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136**, Analista Judiciário, da 5ª Vara Federal de Santos para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir da publicação de sua exoneração do cargo em comissão da 5ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2013, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0197049, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR a servidora VANESSA FIDELIS, RF 5888, Técnico Judiciário, da função comissionada de Diretora da Divisão da Divisão de Processamento (CJ-1), partir de 07.10.2013 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal de São Paulo;
2. DISPENSAR o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 07.10.2013, e designá-lo para a função comissionada de Diretor da Divisão da Divisão de Processamento (CJ-1), do Juizado Especial Federal de São Paulo;
3. DISPENSAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade da função de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 07.10.2013;
4. DESIGNAR a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE, RF 7238, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2013, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0195859, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0176447, de 09 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.10.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 26/10/2013."

LEIA-SE: "..., a partir de 04/10/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2013, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0194054, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Registro, informando que as funções comissionadas e o cargo em comissão ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
6371	HERNANE XAVIER DE LIMA	Diretor de Secretaria (CJ-3)
5708	ERALDO RIBEIRO RAMOS	Oficial de Gabinete (FC-5)
4954	ALEXANDRE JOSÉ PICADO	-----

II. DISPENSAR o servidor DACIR NUNES PEREIRA, RF 612, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, e alterar sua lotação para o

Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Registro, designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

III. DISPENSAR o servidor GERSON GILMAR HOFFMANN, RF 4776, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Registro, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Registro, designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos;

IV. APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora ISABEL CALDAS RODRIGUES, RF 7420, Analista Judiciário, para constar prestando serviços na 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Registro, ficando mantida sua indicação na função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

V. DISPENSAR o servidor RUBENS PONTES, RF 4958, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Registro, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Registro e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Registro;

VI. DISPENSAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Registro, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Registro e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2013, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0195295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Osasco, a partir de 16/10/2013.

II. DESIGNAR o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Osasco;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2013, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 0011202-51.2013.4.03.8001 - SEI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 29/10/2013    21/58

INTERESSADO: LUIS HENRIQUE BRUNHARA - RF 7442  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação SECT 0194119, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/10/2013, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 04437/2005 - NUAF  
INTERESSADO: RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES - RF 254  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação das averbações de tempo de serviço prestado pelo servidor no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS; Justiça Federal de Primeiro Grau da Bahia e de Pernambuco.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.”  
São Paulo, 24/10/2013.

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO SEI Nº 0018580-61.2013.4.03.8000  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE EXERCÍCIO EM FUNÇÕES COMISSIONADAS

Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0181258/2013, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, autorizo a averbação do tempo de exercício de cargo em comissão junto àquele órgão, desempenhado no período de 21.05.2003 a 26.09.2004 pela servidora VERA LUCIA GIOVANELLI - RF 1123, enquanto cedida, nos termos art. 100 da Lei n. 8112/90.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/10/2013, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 78/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO

FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência da servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no dia 15/10/2013 em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso.

RESOLVE:

**DESIGNAR** para substituí-la a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2013.

HONG KOU HEN  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL

**PORTARIA Nº 79/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnica Judiciária, de 06/11/2013 a 14/11/2013 (09 dias) para 10/02/2014 a 18/02/2014 (09 dias) e de 10/02/2014 a 19/02/2014 (10 dias) para 19/02/2014 a 28/02/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2013.

HONG KOU HEN  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL

**PORTARIA N.º 80/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
31/10 a 08/11/2013	4ª	Drª. Silvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar,

via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2013.

HONG KOU HEN  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA N.º 016/2013

*A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e do servidor **resolve** alterar as férias de **HUMBERTO BAZANI DE FARIA**, RF 6839 de 04/11/2013 a 14/11/2013 para 02/12/2013 a 12/12/2013 .

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON**, Diretora de Secretaria, RF 2878, gozará férias regulamentares no período de 04/11 a 13/11/2013, fica indicado o servidor **JOSÉ ANTONIO**

**VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341**, ocupante da função de Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional para substituí-la no referido período.

**Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.**

São Paulo, 23 de outubro de 2013.

## **4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 24/2013**

**O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 4.ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria n.º 18/2012, de 28.08.2012, para:

INCLUIR na escala de férias dos servidores da Quarta Vara Federal das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, o período de férias do servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF N.º 6740 - Analista Judiciário marcado para 07.01.2014 a 24.01.2014 - (período de fruição 2012/2013).

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2013.

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 24/2013**

**O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 4.ª VARA FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria n.º 18/2012, de 28.08.2012, para:

INCLUIR na escala de férias dos servidores da Quarta Vara Federal das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, o período de férias do servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF N.º 6740 - Analista Judiciário marcado para 07.01.2014 a 24.01.2014 - (período de fruição 2012/2013).

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2013.

**SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **2ª VARA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 25/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias referentes à servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciária, RF 7157, anteriormente marcadas de:

05/11/2013 a 14/11/2013 (10 dias) para 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias), exercício 2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 22 de outubro de 2013.

**SÍLVIA MELO DA MATTA**

Juíza Federal

PORTARIA N.º 26 / 2013.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL ARAÇATUBA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Roseli Moda, Técnica Judiciária, RF 1850, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal (FC-5), está em licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2013 a 14/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 16/10/2013 a 14/11/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araçatuba, 22 de outubro de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA  
Juíza Federal

PORTARIA N.º 27 / 2013.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL ARAÇATUBA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Roberto Matida Hamata, RF 5277, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 24/10/2013 a 11/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Suelene Dias Vasques, RF 7157, para substituí-lo no período de 24/10/2013 a 11/11/2013.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araçatuba, 22 de outubro de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 049/2013

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 29/10 às 19h de 31/10/2013	3ª	Marcelo Freiberger Zandavali

Art.2º-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade

de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 31/10 às 19h de 01/11/2013	1ª	3ª	1ª	1ª	Tiago Bitencourt De David
19h de 01/11 às 09h de 04/11/2013	1ª	JEF	1ª	1ª	Tiago Bitencourt De David

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp.Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:  
De 1º a 30/11/2013 - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 30/11/2013, responderá a Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (14) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 - Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 24 de outubro de 2013.

Marcelo Freiberg Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **6ª VARA DE CAMPINAS**

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

#### **PORTARIA N.º 23/2013**

**O doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, juiz federal SUBSTITUTO da 6ª vara federal de campinas, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE:**

**ALTERAR:**

o 3º período de férias do servidor **Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468**, anteriormente marcadas para 04/11/2013 a 13/11/2013 **para 25/11/2013 a 04/12/2013.**

Campinas, 24 de outubro de 2013.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA 24/2013**

O DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE**, em virtude da necessidade do serviço

**AUTORIZAR** a entrada no Fórum nos dias **28/10/2013 e 01/11/2013** no horário compreendido entre 9h00 às 19h00 da servidora abaixo relacionada:

1 Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada, Técnica Judiciária, RF 5417

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 24 de outubro de 2013.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA N.º 13/2013**

A Drª. Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço

**RESOLVE:**

**ALTERAR,**

Na Portaria n.º 06/2013, referente à servidora Vilma Aranha RF 2804, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 15/10/2013 a 24/10/2013 para 04/11/2013 a 13/11/2013, exercício 2013.

Na Portaria n.º 22/2012, referente à servidora Vilma Aranha RF 2804, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 04/11/2013 a 13/11/2013 para 02/04/2014 a 11/04/2014, exercício 2013.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2013

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **2ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIANº3 5 / 2 0 1 3**

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **11/11/2013**, as férias anteriormente concedidas de 23/10/2013 a 21/11/2013 (Portaria 22/2013) à servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, técnica judiciária, RF 3514, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para o período de 09/12/2013 a 19/12/2013, exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de outubro de 2013.

#### **PORTARIANº3 6 / 2 0 1 3**

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**DESIGNAR** a servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, técnica judiciária, RF 3514, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) deste Juízo, a partir de 11/11/2013, enquanto não for publicada a sua indicação definitiva, conforme nomeação solicitada pelo ofício nº 14/2013-ADM, desta Vara.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 17 de outubro de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **1200711-84.1997.403.6112**, movido(s) pelo(a) UNIAO FEDERAL em face de JOSE CARLOS COSTA DA SILVA, CDA(s) 130/113, inscritas em 14/08/1984, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **JOSE CARLOS COSTA DA SILVA** (CPF 780.107.568-49), atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **CITA** o(a)(s) devedor(a)(es): **JOSE CARLOS COSTA DA SILVA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 25/10/2011 importava no valor de R\$1.327,98, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 14 de outubro de 2013.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **200961120090770 80709003850-78**, inscrita(s) em 18/05/2009, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **MARCELO SETSUO MIYOSHI** (CPF 129.566.458-54), atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **CITA** o(a)(s) devedor(a)(es): **MARCELO SETSUO MIYOSHI** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 02/2012 importava no valor de R\$198.302,99, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 14 de outubro de 2013. , movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MARCELO SETSUO MIYOSHI, CDA(s), 80209007058-23, 80409002133-21, 80409002166-90, 80609012820-62, 80609012821-43,

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. **0018813-72.2008.403.6112**, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de IERA E LEONARDO COM E REPRES LTDA, CDA(s) FGSP200803508 e CSSP200803509, inscritas em 30/03/2004, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) **IERA E LEONARDO COM E REPRES LTDA** (CNPJ 03.629.244/0001-26), atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **CITA** o(a)(s) devedor(a)(es): **IERA E LEONARDO COM E REPRES LTDA**, na pessoa de seu representante legal para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 08/2011 importava no valor de R\$3.759,33, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 14 de outubro de 2013.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 39/2013 JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS	MM. JUIZ
Novembro / 2013	Dr. João Eduardo Consolim
Dezembro / 2013	Dr. César de Moraes Sabbag

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 24 de outubro de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em Exercício

### PORTARIA Nº 42/2013 JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.ºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.ºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO</b>	<b>MM. JUIZ</b>
<b>31/10 a 08/11/2013</b>	Ribeirão Preto - 2ª Vara	<b>Dr. Gilson Pessotti</b>

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 24 de outubro de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em Exercício

**PORTARIA Nº 41/2013**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO licença médica do servidor FERNANDO CÉSAR DA SILVA GÍRIO, RF 2994, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Ribeirão Preto, no período de 22/10/2013 a 20/12/2013;

RESOLVE:

I. ALTERAR o período de férias do referido servidor fazendo constar conforme segue:

Período anterior: de 25/11/2013 A 04/12/2013, exercício de 2013;

Período atual: de 21/01/2014 A 30/01/2014, exercício de 2013.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 043 / 2013 - NUAR**

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal

Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

**Período Juiz (a)**

**01 a 30 / 11 / 2013 Dr. José Denílson Branco**

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 24 de outubro de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

Juíza Federal

**PORTARIA N.º 044 / 2013 - NUAR**

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor JUJI TOKONAMI, RF 0529, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, teve sua aposentadoria publicada a partir do dia 17/10/2013 no D.O.U. (Ato N° 11948, de 09 de outubro de 2013),

**RESOLVE:**

**ALTERAR EM PARTE** a Portaria 039/2013 para fazer constar que a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciário, RF 4071, foi designada para substituí-lo, conforme segue:

onde se lê: "...de 28/09/2013 a 30/11/2013."

leia-se: "...de 28/09/2013 a 16/10/2013."

Durante o período da vacância, a referida servidora continuará ocupando o cargo de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 24 de outubro de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 045 / 2013 - NUAR**

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, RF 2951, Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, ficou de licença médica no dia 08/10/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ÉRIKA TAKAKUWA CAPP, Técnico Judiciária, RF 5455, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo André, 24 de outubro de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 50/2013**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**Homologar** as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	0002764-04.2013.403.6104	4	Registro	12/09/2013
VERA HELENA DE O. ALAMBERT	0002188-16.2010.403.6104	3	Cananéia e Pariquera Açu	16/09/2013
VERA HELENA DE O. ALAMBERT	0003301-05.2010.403.6104	1	Cananeia	16/09/2013
VERA HELENA DE O. ALAMBERT	0003301-05.2010.403.6104	1	Cananeia	27/09/2013
RITA DE BORJA FERREIRA	0007934-54.2013.403.6104	CECAP	Registro	10/10/2013

JAIR MARIANO DA SILVA	0007449-54.2013.403.6104	CECAP	Registro	28/08/2013
JAIR MARIANO DA SILVA	0003927-19.2013.403.6104	2	Iguape	31/08/2013
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0009017-42.2012.403.6104	7	Iguape	09/09/2013
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0006561-85.2013.403.6104	4	Itariri	31/08/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0007236-48.2013.403.6104	3	Registro	03/09/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0006764-47.2013.403.6104	7	Registro	06/09/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0000131-54.2012.403.6104	2	Cajati	13/09/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0008749-51.2013.403.6104	CECAP	Sete Barras	30/09/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0006126-14.2013.403.6104	7	Ilha Comprida	05/10/2013
DEBORA PERINE DE ANDRADE	0007200-40.2012.403.6104	3	Ilha Comprida	19/09/2013
DEBORA PERINE DE ANDRADE	0007410-57.2013.403.6104	3	Registro	30/09/2013
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0001496-80.2011.403.6104	7	Pariquera Açu	30/09/2013
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0000213-51.2013.403.6104	1	Itariri	08/10/2013
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0000213-51.2013.403.6104	1	Itariri	08/10/2013
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	0009442-74.2009.403.6104	7	Pariquera Açu	14/10/2013
LUIZ ROGERIO ROLLO	0004583-73.2013.403.6104	CECAP	Cajati	16/09/2013
LUIZ ROGERIO ROLLO	0004583-73.2013.403.6104	CECAP	Cajati	02/10/2013
LUIZ ROGERIO ROLLO	0001507-75.2012.403.6104	1	Miracatu	08/10/2013
LUIZ ROGERIO ROLLO	0008005-56.2013.403.6104	2	Registro	09/10/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 23 de outubro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado*

**PORTARIA N.º51/2013**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

**ALTERAR**, por necessidade do serviço a Portaria n.º 46/2012, modificando o 3º período de férias do servidor **CARLOS RENATO OHI, RF 1014**, anteriormente marcado para 04/11/2013 a 13/11/2013 (10 dias), para **07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)**.

**ALTERAR**, a pedido da servidora **LUCIMARA MOREIRA, RF 4374**, a Portaria n.º 43/2013, modificando seu 1º período de férias anteriormente marcado para 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias), para **28/04/2014 a 07/05/2014 (10 dias)**, **Antecipação da remuneração mensal: ( S ) e Antecipação da gratificação natalina: ( S )**.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Santos, 22 de outubro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

**PORTARIA N.º 52/2013**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

O **Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva** - Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o gozo de compensação de horas trabalhadas no recesso pelo servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), no período de 16/10 a 18/10/2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 22 de outubro de 2013.

**Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Santos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

## CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 016/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO / 2013** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Francisco José Previti	3155	30

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2013.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Portaria nº 10/2013

Os Doutores **Carla Abrantkoski Rister**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos e **João Roberto Otávio Júnior**, M.M. Juiz Federal Substituto, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Norma Rodrigues Basso, RF- 5243, Supervisora da Central de Mandados (FC-5) participará do curso de Capacitação de Conciliadores da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto a ser

realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2013;

**RESOLVEM:**

**DESIGNAR** a servidora **Sandra de Cássia Scandola Frossard, RF 696**, para substituí-la no referido período (29 a 31/10/2013).

Publique-se.

São Carlos, 24 de outubro de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 43 / 2013 - COAD**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o art. 1º da Portaria n.º 42 / 2013 - COAD, de 18/10/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

Das 19 h. de 24/10 às 24 h. de 25/10/2013 3ª Dr. Renato Barth Pires

Das 00 h. de 26/10 às 09 h. de 29/10/2013 3ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 24 de outubro de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 57/2013**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, O DOUTOR **LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO -

OSASCO, A DOUTORA **MAÍRA FELIPE LOURENÇO** MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA, O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGISTRO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVEM:**

**I** - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 08/11/2013 a 19/12/2013, com as respectivas Varas, como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>	<b>Vara</b>
08/11/2013 a 14/11/2013	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª JEF Osasco
14/11/2013 a 22/11/2013	Marcelo Lelis Aguiar	3ª Sorocaba
22/11/2013 a 29/11/2013	Flávia de Toledo Cera	1ª JEF Sorocaba
29/11/2013 a 06/12/2013	Edevaldo de Medeiros	2ª JEF Sorocaba
06/12/2013 a 13/12/2013	João Batista Machado	1ª Registro
13/12/2013 a 19/12/2013	Rodiner Roncada	1ª Osasco

**II** - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**III** -As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**IV** - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**V** - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

**VI** - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 9121-9223, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na R. Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefones de plantão (15) 3524-9600e (15) 99122-3190, no Fórum Federal de Osasco, localizado na R. Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco - SP, telefones de plantão (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789 e no Fórum Federal de Registro, situado na Rua Coronal Jeremias Muniz

Júnior, nº 272 - Centro - Registro - telefone (13) 3828-1800.

**VII** - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Sorocaba, 17 de outubro de 2013.**

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**  
**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA**

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR - EM EXERCÍCIO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO**

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**  
**39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA**

**JOÃO BATISTA MACHADO**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR**  
**29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGISTRO**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**2ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 35/13**

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, relativamente à servidora **LUIZA COSTA GIFFONI**, Analista Judiciária, RF 7520, em virtude de vacância, os períodos de **fruição de férias** abaixo relacionados, referentes ao **exercício de 2013**, ressaltando, por oportuno, que a referida servidora opta pelo **não** recebimento da antecipação da remuneração mensal e do adiantamento da gratificação natalina.

**1ª parcela:** 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias)

**2ª parcela:** 30/05/2014 a 18/06/2014 (20 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2013.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
Juíza Federal Substituta

**PORTARIA Nº 36/13**

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias (3ª parcela), relativas ao servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, conforme abaixo:

**DE** :18/11/2013 a 27/11/2013

**PARA**: 27/11/2013 a 06/12/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2013.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA Nº 28/2013**

**A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719** - Supervisor da Seção de Distribuição, estará participando da VII Convenção do Dia do Servidor Público nos dias 24 e 25 de outubro,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-lo, a servidora **MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO - RF 1431** **PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Araraquara, 23 de outubro de 2013.

**VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**  
Juíza Federal Diretora

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 26/2013

**A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR**, MM.<sup>a</sup> JUÍZAFEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E,**

RETIFICAR a Portaria n. 25/2013, de 21 de outubro de 2013, deste Juízo Federal, para para o fim de que: ONDE SE LÊ: “(...) no período de 25 de novembro a 6 de novembro de 2013, (...)”,

LEIA-SE: “(...) no período de 25 de novembro a 6 de **dezembro** de 2013, (...)”,  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria desta Subseção Judiciária e à Diretoria do Foro.

Araraquara, 24 de outubro de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 34/2013, NUAR - de 23/10/2013**

O Doutor **LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2014,

#### **RESOLVE:**

I - **INCLUIR** os períodos de férias da servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA - RF 1236**, como segue:

20/01/2014 a 31/01/2014 (12 dias) - 1ª parcela

01/07/2014 a 18/07/2014 (18 dias) - 2ª parcela

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 23 de outubro de 2013.

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**  
**Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP**

### **2ª VARA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 22/2013**

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de

São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,  
**RESOLVE:**

**Interromper** o primeiro período de férias referente ao exercício 2013 (de 14/10/2013 a 28/10/2013 - 15 dias), do servidor Thiago Gatti Fernandes, RF 7396, a partir de 24/10/2013.

**Aprovar** o saldo remanescente da referida interrupção para fruição de 09/12/2013 a 13/12/2013 - 05 (cinco) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 24 de outubro de 2013.

RODINER RONCADA  
Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA Nº 23/2013**

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

Alterar o período de férias da servidora **FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA**, técnico judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares:

**De:**

06/03/2014 a 21/03/2014 (1º período do exercício 2013);

**Para:**

**07/01/2014 a 22/01/2014 (1º período do exercício 2013).**

Manter o segundo período de férias da servidora **FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA**, técnico judiciário, RF 6720, conforme Portaria anteriormente publicada (período de fruição: 01/10/2014 a 14/10/2014 - exercício 2013).

**Designar** para substituição das férias da servidora **FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA**, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, de acordo com os períodos acima indicados, o servidor Thiago Gatti Fernandes, técnico judiciário, RF 7396.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 24 de outubro de 2013.

RODINER RONCADA  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA N.º 044/2013

O **DOCTOR RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC 05, RF 6014, estará em gozo de férias no período de 21 a 30/10/2013;

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Janaína Spetic Alves**, técnica judiciária, RF 7316, para substituir o referido servidor no respectivo período de afastamento.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Lins-SP, 23 de outubro de 2013.

**RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**  
Juiz Federal

#### PORTARIA N.º 045/2013

O Doutor **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 40/2013;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por imperiosa necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ) o período de férias da servidora Ana Íris Lobrigati, RF 6365, conforme segue:

**De** 18/11/2013 a 27/11/2013

**Para** 22/04/2014 a 01/05/2014

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Lins, 23 de outubro de 2013.

**RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA Nº 33/2013**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, por necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ) as férias da servidora:

RF 7335 - ÉRICA GOMES DA SILVA, exercício 2012.

1ª parcela: de 04 a 13/11/2013.

**alterar para o período de:** 14 a 23/11/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 24 de outubro de 2013.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA Nº 058/2013- 2ª VARA

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### RESOLVE

**I - RETIFICAR** a Portaria n. 057/2013-2ª Vara, para que, onde se lê: “*para ser usufruída no período de 07 a 13/01/2014.*”, passe a constar: “*para ser usufruída no período de 07 a 16/01/2014.*”.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

#### CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 24 de outubro de 2013.

**JANIO ROBERTO DOS SANTOS**

Juiz Federal Substituto

#### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA Nº 20/2013-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MS-POR-011/2013 e 012/2013, de 25/01/2013, do Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **01/11/2013** (a partir das 09 horas) a **16/11/2013** (até as 09 horas), os seguintes servidores:

**NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria: fone: (67) 9142-5511 - (67) 9981-3690 -

(67)9218-4496), de 01/11/2013 a 2/11/2013;

**LIGIA TOMA** - RF 473, de 03/11/2013 a 16/11/2013;

**MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET** - RF 2971, de 01/11/2013 a 02/11/2013 e 15/11/2013 a 16/11/2013;

**JOANA D. BOLOGNES COUTO** - RF 2409, de 03/11/2013 a 9/11/2013;

**DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA** - RF 1563, de 01/11/2013 a 09/11/2013;

**SYDNEY ALBUQUERQUE** - RF 1491, de 10/11/2013 a 16/11/2013;

**TIAGO JOSÉ TAMIOZZO** - RF 4210, de 10/11/2013 a 14/11/2013;

**DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas;

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2013.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**

JUIZ FEDERAL

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
4ª Vara Federal de Campo Grande

**PORTARIA 21/2013-GJ4V**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal titular da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **RAQUEL ROSSATO** encontra-se de licença gestante no período de 10/07/2013 a 05/01/2014;

**CONSIDERANDO** finalmente que o recesso termina em 06/01/2013,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013 das férias da servidora **RAQUEL ROSSATO** - RF 6203 - Técnica Judiciária, do período de 09 a 23/08/2013 para **7 a 21/01/2013 (15 dias)**,

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2013.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**

JUIZ FEDERAL

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA Nº. 123/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, estará participando do Curso de Classificação da Tabela do PCTT, em Brasília/DF, no período de **21 a 22/10/2013**.

**CONSIDERANDO, ainda**, que o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, estará em gozo de suas férias regulares no período de **22/10/2013 a 31/10/2013**, referente ao período aquisitivo 26/11/2012 a 25/11/2013.

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, no período de **21 a 31/10/2013**, totalizando **11 (onze) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 21 de outubro de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**

**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**Em exercício**

**PORTARIA Nº. 007/2013-SUMA/DOURADOS**

**Retifica** parcialmente a Portaria nº 005/2012-SUMA/DOURADOS, de 18 de junho de 2013, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **SETEMBRO e OUTUBRO** de 2013, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação verbal dos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**I - rEtificar**, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 005/2013-SUMA/DOURADOS, de 18 de junho de 2013, o 1º período, compreendido entre 20/09 a 04/10/2013.

**ONDE SE LÊ:**

*“art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:*

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<b>14.10.2013 a 18.10.2013</b>	<i>Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;</i>
<b>18.10.2013 a 25.10.2013</b>	<i>Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;</i>
<b>25.10.2013 a 01.11.2013</b>	<i>Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;</i>
<b>01.11.2013 a 08.11.2013</b>	<i>Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;</i>
<b>...”</b>	

**LEIA-SE:**

*“art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:*

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<b>14.10.2013 a 18.10.2013</b>	<i>Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;</i>
<b>18.10.2013 a 25.10.2013</b>	<i>Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;</i>

25.10.2013 a 31.11.2013	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
01.11.2013 a 03.11.2013	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
...”	

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 21 de outubro de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Corregedor da Central de Mandados da**  
**2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 008/2013-SUMA/DOURADOS**

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO** de 2013, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**art. 1º.DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.11.2013 a 10.11.2013	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
11.11.2013 a 17.11.2013	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
18.11.2013 a 22.11.2013	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

<b>22.11.2013 a 29.11.2013</b>	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
<b>29.11.2013 a 06.12.2013</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
<b>06.12.2013 a 13.12.2013</b>	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
<b>13.12.2013 a 19.12.2013</b>	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;

**art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 21 de outubro de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Corregedor da Central de Mandados da**  
**2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

### **1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 43/2013-SE01, de 24.10.2013**

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BORGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), solicitou licença para tratamento de saúde nos dias 24 e 25.10.2013,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-lo na referida função, nos 2 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 053/2013 - DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### RESOLVE:

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/11 a 08/11/2013	<b>Ari Oliveira Cavalcante</b> , RF. 4896 -Analista Judiciário.
09/11 a 15/11/2013	<b>Adriane Dias Barbosa</b> , RF 6795, Técnica Judiciário.
16/11 a 22/11/2013	<b>Rafaella Zucarelli Rezende</b> , RF 7225 - Analista Judiciário.
23/11 a 29/11/2013	<b>Edinete de Fátima de Oliveira</b> , RF. 7370 - Analista Judiciário.
30/11 a 04/12/2013	<b>Lucila Emília Linhares Gurski</b> , RF 6313 - Técnica Judiciário.

**II - DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Ponta Porã/MS, 24 de outubro de 2013.**

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**  
Juíza Federal Substituta

**Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS.  
em exercício**